Prefeitura Municipal de Presidente Ven

CNPJ 46.476.131/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
03 JUL 2018
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 050, DE 30 DE MAIO DE 20

"Dispõe sobre a designação da Equipe da Vigilâ Municipal para o desenvolvimento das ações pertin equipe."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Mu Presidente Venceslau, usando das atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.083, de 2 no seu art. 96 § 3º, determina que a r autoridades sanitárias atuantes no Município publicada semestralmente para conhec divulgação a quem couber, ou quando da e inclusão de algum membro.

CONSIDERANDO solicitação do Setor de Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde, Oficio nº 007/18 vsm-pv.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Vigilânc da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será comp membros abaixo relacionados:

IZABEL CRISTINA TÁVORE SILVA
Chefe de Setor
RG. 23.252.900-0

LIVIA ALEXANDRINA DOS SANTOS JOSUÉ
Arquiteta e Urbanista
RG. 43.338.324-0 – CAU A: 65873-1
Credencial– 021

GLEICE GARCIA GASPAR LEITE
Cirurgião Dentista
RG. 33.945.557-3 - CRO 78.495
Credencial – 020

LEANDRO MAGALHÃES
Agente de Saneamento
RG. 41.546.103-0
Credencial – 011

ELIANE DA SILVA
Agente de Saneamento
RG. 33.976.580-x
Credencial – 012

SUZELI CELESTE OLIVEIRA MATOS
Agente de Saneamento
RG. 24.312.100-3
Credencial – 014

DANIELLA APARECIDA DA SILVA BRAZ
Farmacêutica
RG. 28.518.239-0 – CRF 40785